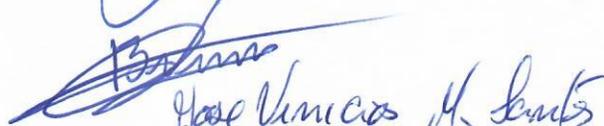


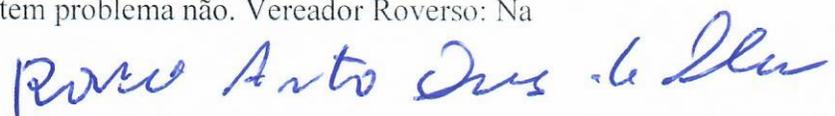
Ata da 03ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início às 18h00min (dezoito horas), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG realizou-se Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Presidente Carlos Arthur Tonázio, estando presentes os vereadores: Antonio Marcio Lisboa Brum, Bruno Machado Nunes, Cristian Carvalho Antunes, Ideraldo José Magalhães, Jose Vinicios Mello Santos, Roverso Antonio de Oliveira Queiroz, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um versículo Bíblico e a vereadora Shirlei leu Salmo 73, versículo 23. EXPEDIENTE: Não houve. CORESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO: Ofício Nº024/2022 Projetos de Lei Nº006/2022, Nº007/2022, Nº008/2022, Nº009/2022, Nº010/2022 e Nº011/2022. ORDEM DO DIA: Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº006/2022. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº006/2022 Que fixa o Novo Piso Salarial do Magistério Público Municipal para o exercício de 2022 e dá outras providências. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº007/2022. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº007/2022 Que Altera o Artigo 24 da Lei Municipal Nº1068, de 22 de agosto de 2016 e seu anexo único, o Artigo 10 da Lei Municipal Nº1073, de 03 de maio de 2017 e dá outras providências. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº008/2022. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº008/2022 Que Autoriza a concessão da Revisão Anual dos vencimentos dos servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Colocado em votação e Aprovado por 5x3 o Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº009/2022. Colocado em votação e Aprovado por 5x3 o Projeto de Lei Nº009/2022 Que Autoriza a Revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Votaram contra os vereadores: Antonio Márcio, Bruno e Roverso. Palavra ao vereador Ideraldo: Em 2016 foi votado aqui a Lei Municipal Nº1064/2016 que fixa o subsídio do Prefeito, subsídio do Vice-Prefeito e subsídio mensal dos secretários, aí tem a ata que foi aprovada por unanimidade por todos, porque ela já existe essa Lei, aí em 2020 foi regulamentada novamente e todos votaram a favor a Lei Nº1121/2020 que fixa o salário do Prefeito em R\$ 10.000,00, Vice-Prefeito em R\$5.000,00 e dos secretários R\$3.100,00 e estão aqui o art.4º, os valores dos subsídios que trata o Art.1,2 e 3 dessa Lei que terão reajuste de acordo com a inflação e o IPCA. Então, quer dizer nós votamos o nosso aqui, foi reajustado, agora qual o motivo que vocês votaram contra se já é Lei? Vereador Bruno: Eu sou contra hoje aumento de Prefeito, Vice-prefeito, vereador e secretário e sôu a favor dos funcionários públicos que já vem há 10 anos sem aumento, agora prefeito, eu vereador que entrei agora, há um ano e três meses, aumento pra mim está errado. Vereador Cristian: Mas, não é aumento, é reajuste. Vereador Bruno: Mas, reajuste pra mim está errado. Vereador Ideraldo: Mas, é fixado em Lei. Então, é fácil, vamos fazer assim, já quem é contra, não precisa de salário, coloca esse valor que vai dar entrada agora, manda esse valor para instituição de caridade. Vereador Bruno: Por mim não tem problema não. Vereador Roverso: Na









gestão passada, o Arthur votou contra o salário dele, foi o único que votou direito dele, então pronto, acabou. Vereador Antonio Márcio: Eu acho uma injustiça pelo valor que eles já ganham e o que a gente ganha. Cada um tem sua opinião. Colocado em votação e Aprovado por 5x4 o Regime de Urgência do Projeto de Lei N°010/2022. Colocado em votação e Aprovado por 5x4 o Projeto de Lei N°010/2022 Que Autoriza a Revisão Geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências. Votaram contra os vereadores: Antonio Márcio, Bruno, Jose Vinicios e Roverso. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade Regime de Urgência do Projeto de Lei N°011/2022. Colocado em votação e Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N°011/2022 Que Institui o Auxílio Alimentação destinado aos Servidores Efetivos e contratados da Administração Pública Municipal que recebem o valor de um salário mínimo nacional e dá outras providências. Vereador Antonio Márcio: Aproveitando Senhor Presidente e encaixar aqui já que vai dar auxílio para todos vamos tentar dar para os servidores da casa. Presidente Carlos Arthur: Aí tem que ver na contabilidade se tem dotação para isso. Vereador Antonio Márcio: Dar auxílio para os cinco servidores da câmara porque os outros também vão ganhar. Presidente Carlos Arthur: Mas a câmara é separada da prefeitura. Nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presente à sua aprovação.

Jose Vinicios N. Santos

Rovero Antonio D. S. (6) Santos